



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Ata RP 0067

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0067/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G n° 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o n° 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rui Barbosa, 370, Centro, na cidade de Xanxerê-Sc, inscrita no CNPJ sob n° 08.033.253/0005-05, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **AUGUSTINHO STANG**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-Sc, portador do CPF n° 384.921.649-72 e RG n° 1.010.685, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0004/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0176/2014 - Pregão Presencial n° 0075/2014, Ata de Registro de Preço n° 0067/2014, e pelo Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do seguinte item relacionado abaixo da Ata de Registro de Preço n° 0067/2014, de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e parecer Jurídico, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | PREÇO ANTERIOR | PREÇO ATUAL |
|------|----------------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Gasolina Comum | Litro | R\$ 2,948 | R\$ 3,123 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária e Aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 04 de novembro de 2015.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Stang & Stang Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: